CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVELHECIMENTO, SAÚDE E CIDADANIA

Ano Letivo 2016/2017

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 25 vagas, a decorrer de 02 de novembro a 02 de dezembro de 2016, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação Envelhecimento, Saúde e Cidadania, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2016/2017.

2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.

3. Podem candidatar-se ao Curso:
   a) Os titulares do grau de Licenciado, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa:
      a. Ciências Sociais e Humanas (Gerontologia, Serviço Social, Educação Social, Sociologia, Psicologia e Ciências da Comunicação)
      b. Ciências da Saúde (Enfermagem, Medicina, Radiologia, Análises Clínicas, Fisioterapia, Desporto, Terapia da Fala e Medicina Dentária)
      c. Profissionais de outras áreas com interesse em Gerontologia
   b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.

5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

   a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
   b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
   c) Formulário de Candidatura;
   d) Curriculum Académico, Científico e Profissional (Modelo Europass)

6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;

7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

   Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
   Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto
   Apartado 7001
   3046-851 COIMBRA

9. O curso só funcionará com pelo menos 15 formandos matriculados.

10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.

11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.

12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (14h às 20h).

13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).

14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.

15. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações mediante requerimento para o efeito e entrega no ato da matrícula de uma declaração de compromisso do pagamento da propina.

16. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

Maria Paula Assis de Almeida Cordeiro – Professora Coordenadora

Vogais Efetivos:

1º - Maria de Lurdes Ferreira de Almeida - Professora Coordenadora

2º - Susana Filomena Cardoso Duarte - Professora Adjunta

Vogal Suplente:

João Luís Alves Apóstolo - Professor Coordenador

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 02 de novembro de 2016

A Presidente

Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento

Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVELHECIMENTO, SAÚDE E CIDADANIA

Ano Letivo 2016/2017

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação Envelhecimento, Saúde e Cidadania a iniciar nesta Escola no ano letivo 2016/2017, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		2 de novembro de 2016
Apresentação de candidatura	2 de novembro de 2016	2 de dezembro de 2016
Publicação da lista de resultados da seriação		12 de dezembro de 2016
Apresentação de reclamações	12 de dezembro de 2016	16 de dezembro de 2016
Decisão das reclamações		09 de janeiro de 2017
Matrículas	09 de janeiro de 2017	13 de janeiro de 2017
Início do curso		20 de janeiro de 2017

Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVELHECIMENTO, SAÚDE E CIDADANIA

Ano Letivo 2016/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1- Maior classificação no Curso de Licenciatura ou Equivalente legal;

2- Melhor Curriculum Académico, Científico e Profissional (Modelo Europass)